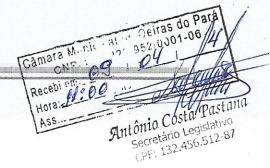
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2014

EXMA. SRA. PRESIDENTA SENHORAS E SENHORES VEREADORES



Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois indicar:

Em cidades banhadas por mares ou rios, o CAIS costuma ser o cartão de visitas e um dos pontos onde as pessoas costumam se encontrar, para passear, sentir a brisa bater no rosto ou simplesmente deixar o tempo passar. E em Oeiras do Pará, isso não é diferente, o CAIS é tido como um importante ponto de referência, tanto para os daqui quanto para os que têm o privilégio de conhecer essa terra hospitaleira, quer seja durante as férias, eventos culturais ou em qualquer outro momento.

Ocorre que atualmente, o CAIS de nossa cidade, mais especificamente no perímetro compreendido entre a Praça da Liberdade, apresenta sinais de deteriorização em sua estrutura, devido principalmente a ação do tempo, haja visto que faz um bom período em que o perímetro citado não é submetido a nenhum trabalho de recuperação, trazendo com isso riscos de acidentes, principalmente para as crianças que por ali trafegam diariamente.

Diante do exposto requeiro que o Poder Executivo Municipal, por meio de medidas cabíveis, possa efetuar a revitalização do CAIS de Oeiras do Pará, no perímetro já mencionado, com reforma, pintura, e reconstrução da área de pedestres. Tal pedido visa contribuir para uma boa qualidade de vida do povo, bem como para que o CAIS de nossa cidade apresente uma estética agradável e uma estrutura digna e segura aos nossos munícipes e visitantes.

Salão Plenário "Rosa Feliz Pereira", 09 de abril de 2014.

Villade de Vaulo dos C. Dzwedo. Vicente de Paulo da Costa Azevedo

Vereador do PTB